

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (PE)

PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E EJA I E II (ZONA URBANA) - RESULTADO DA SELEÇÃO

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1150028	SICLEIDE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	1°		74	-	24	50	17/05/1977	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1142920	CRISTIANA MARIA DE LIMA COSMO	2°		72	-	27	45	19/10/1982	-	-
1148038	MARIA JOSÉ SCAVONE DE MELLO	3°		67.4	-	17.4	50	18/04/1965	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146199	JOSEANE MARIA DE SOUZA PEREIRA	4°		65	-	15	50	28/05/1974	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148950	CLAUDIANE CRISTINA DA SILVA MOURA	5°		64	-	14	50	19/07/1982	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3)./Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo.
1157334	MARIA JOSÉ RODRIGUES	6°		62	-	12	50	08/01/1970	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146412	ROSÂNGELA REGIS DE LIMA	7°		62	-	12	50	28/11/1971	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1143346	MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA	8°		62	-	12	50	23/11/1978	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1150488	SUELMA AMORIM DO NASCIMENTO	9°		62	,	12	50	04/08/1986	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3)./Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo. /Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a).
1145559	LUCIVANIA SILVA AMORIM	10°		62	-	12	50	18/07/1992	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148283	EDIJANE FEIJÓ DE MELO	11°		59	-	9	50	07/12/1965	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147938	LUCICLEIDE MARIA LINS	12°		59	-	9	50	14/11/1966	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1150426	ELISABETE COSMA DA SILVA	13°		59	-	9	50	08/06/1973	-	Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1).
1149155	MÔNICA DE CÁSSIA DA ROCHA SILVA	14°		59	-	9	50	29/11/1973	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1156386	LIDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA	15°		59	-	9	50	16/02/1976	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1153328	MARLUCE LUIZA DA PAIXÃO	16°		59	-	9	50	29/06/1976	-	-
1148221	JOSEILDA MARIA DA SILVA	17°		59	-	9	50	26/10/1977	-	Serão aceitos exclusivamente os títulos de áreas diretamente relacionadas com o exercício cotidiano da função (Capítulo 9, item 9.7).
1165697	MYRIAN DE SOUZA CARTAXO BARBOSA	18°		59	-	9	50	19/11/1978	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149322	FABIOLA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	19°		59	-	9	50	24/11/1979	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1153467	ANA PAULA SANTANA ROSA MENDONÇA	20°		59	1	9	50	12/12/1979	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1142016	ELIZANDRA SANDRELI DA SILVA	21°		59	1	9	50	19/12/1979	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1163973	JOSENAIDE MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	22°		59	-	9	50	04/11/1983	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3). Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1149554	CYNTIA DE OLIVEIRA FREITAS	23°		59	,	9	50	09/09/1987	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3)./Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a).
1159994	TAMIRES CRISTINA RIBEIRO SILVA	24°		59	1	9	50	23/01/1989	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1151302	CINTIA MARQUES DE OLIVEIRA ALVES	25°		58	1	8	50	10/04/1990	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148830	ZILDA JERÔNIMO FERREIRA	26°		56	-	6	50	22/02/1964	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1142565	JOSEANE DE ARAUJO BARRETO	27°		56	-	6	50	22/04/1964	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1155777	MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO	28°		56	-	6	50	25/02/1965	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148210	GISELE CODECEIRA DA SILVA	29°		56	-	6	50	21/06/1966	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149245	MARIA DA CONCEICAO LIMA CAMPOS	30°		56	-	6	50	11/09/1966	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1144685	MARIA JOSE DA SILVA LUZ	31°		56	,	6	50	13/08/1968	,	Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a)./ Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5).
1146499	MARIA ELIANE DA SILVA	32°		56	1	6	50	20/09/1968	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3). Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo.
1149754	MARIA BETANIA BALBINO DE LIMA	33°		56	-	6	50	09/09/1969	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1156395	EDERALDA PEREIRA DA SILVA DAMÁSIO	34°		56	-	6	50	16/10/1970	-	-
1151942	NILMA RODRIGUES ALVES	35°		56	-	6	50	15/04/1971	-	-
1148728	RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA	36°		56	-	6	50	26/05/1971	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146960	CHRISTIANNE MARIA DE FRANÇA BARROS	37°		56	-	6	50	20/06/1971	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1155601	MARLUCE CORREIA DA SILVA	38°		56	-	6	50	28/08/1971	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1146149	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	39°		56	-	6	50	03/07/1972	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1153171	GIANE SORAYA CAVALCANTI DOS SANTOS	40°		56	1	6	50	26/07/1972	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148024	CLEIDE ANA BEZERRA SILVA DOS ANJOS	41°		56	ı	6	50	12/08/1972	ı	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1142495	LUCIENE MARIA DA SILVA	42°		56	-	6	50	26/01/1973	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149229	LISIANE ZULAMAR DE BARROS DUARTE	43°		56	-	6	50	05/07/1973	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144607	MONICA DE ANDRADE LIMA	44°		56	1	6	50	26/07/1973	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149053	MEIRE ESTELA DA ANUNCIAÇÃO	45°		56	ı	6	50	17/11/1973	ı	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1153400	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	46°		56	-	6	50	30/11/1973	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144220	SUELI JANE DOS SANTOS MELO	47°		56	-	6	50	16/03/1975	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1142067	ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	48°		56	-	6	50	10/05/1977	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3)./Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1166019	ROSANGELA MARIA DA SILVA LIMA	49°		56	ı	6	50	09/11/1977	ı	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149879	ERICA DE LIMA BRASIL	50°		56	1	6	50	12/01/1978	ı	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1150185	ALDENICE BATISTA LOPES	51°		56	1	6	50	09/04/1978	ı	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1161682	ANNA PAULA DE LIMA	52°		56	1	6	50	22/05/1978	1	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143199	ADJA CRISTINA DA SILVA	53°		56	-	6	50	01/09/1978	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1157403	FABIANA CLOTIDES DOS SANTOS SILVA	54°		56	-	6	50	13/10/1978	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1154476	LAUDENICE ALICE DA SILVA	55°		56	-	6	50	31/03/1979	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1152523	PATRÍCIA HANDER LUCENA NERI	56°		56	-	6	50	04/01/1980	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1141768	FABIANE MARIA LINS DA SILVA	57°		56	-	6	50	22/01/1980	-	-
1149466	MARIA JOSIANE DA SILVA	58°		56	-	6	50	10/01/1981	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144426	LAUDIJANE CONCEIÇÃO DE FRANÇA	59°		56	-	6	50	19/08/1982	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1154101	HOZANA BARBOSA DE OLIVEIRA	60°		56	-	6	50	21/01/1983	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3)./Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1)./ Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1155437	MAELÍ ROSA DA SILVA	61°		56	-	6	50	18/07/1983	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146941	VÍVIAN DE FÁTIMA LIMA SILVA	62°		56	-	6	50	01/09/1983	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144851	MARIA JOSE FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	63°		56	-	6	50	11/03/1984	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1164650	JANILDA MARIA DE SOUZA FERREIRA	64°		56	-	6	50	10/08/1984	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1146405	JULIETE FLORENCIO DOS SANTOS	65°		56	-	6	50	28/09/1985	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1157834	MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA	66°		56	ı	6	50	13/03/1986	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1147905	ISABELLI APARECIDA DE ALMEIDA	67°		56	ı	6	50	20/03/1986	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1142660	ELANE CRISTINA DA SILVA COSTA	68°		56	1	6	50	04/05/1986	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1155446	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA SILVA	69°		56	-	6	50	07/11/1986	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1156433	ODETE DE MOURA SANTOS	70°		56	1	6	50	23/12/1986	1	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1144877	MARIA JOSÉ DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA MELO	71°		56	ı	6	50	30/01/1988	ı	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147613	LINDSAY DE OLIVEIRA ALVES	72°		56	-	6	50	13/08/1988	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144714	KARINA CAVALCANTE DE LIMA DUARTE	73°		56	-	6	50	02/11/1989	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1164802	DANIELE MARIA DOS SANTOS SILVA	74°		56	-	6	50	06/01/1990	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144683	ISLANE MARIA DE ARAÚJO	75°		56	1	6	50	25/06/1990	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1155334	PHAMMELLA RAPHAELLA SANTOS SOUZA	76°		56	1	6	50	17/10/1992	1	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1155776	YASMIM CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA	77°		56	-	6	50	08/12/1994	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1162007	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	78°		56	-	6	50	16/06/2975	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148247	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE MELO	79°		53	SIM	3	50	04/12/1958	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144074	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	80°		53	SIM	3	50	05/12/1961	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148387	ANA MARIA DA SILVA	81°		53	-	3	50	12/04/1963	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149502	NELBI MARIA DA SILVA SANTOS	82°		53	-	3	50	19/08/1965	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1152566	ANGELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	83°		53	,	3	50	17/02/1967	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3). / Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo.
1145384	MARIA INÊZ FERREIRA DA SILVA	84°		53	ı	3	50	03/12/1967	•	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3)./O edital não prevê pontuação para atuação como voluntário, apenas para contratação formal, com vínculo do tipo CLT, contratado ou concursado.
1145709	SUSETE BOTELHO SILVA	85°		53	-	3	50	14/09/1968	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1145617	ALBA VALÉRIA MARIA DE SANTANA	86°		53	-	3	50	21/09/1968	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1145381	SILVANIA SUELI MAURÍCIO DE MELO	87°		53	-	3	50	06/12/1968	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1166076	ONEILDA MARQUES GOMES DE SENA	88°		53	-	3	50	07/04/1969	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1152629	CLEONICE QUARESMA DA SILVA	89°		53	-	3	50	29/07/1969	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148042	MARIA ALDICEIA DE LIMA MEDEIROS	90°		53	-	3	50	20/04/1971	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1147105	DEUSANEA DE CASSIA SILVA	91°		53	,	3	50	16/12/1972	,	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3)./Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1).
1142697	MICHELINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	92°		53	,	3	50	22/12/1972	·	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3). Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo.
1148031	KATIA CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO	93°		53	-	3	50	07/03/1973	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1143520	NELCI LOPES DE OLIVEIRA	94°		53	1	3	50	16/05/1973	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1145614	EDILMA MARTINS FRANCISCO DE OLIVEIRA	95°		53	-	3	50	20/10/1976	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147700	RENATA PATRICIA DA SILVA	96°		53	-	3	50	29/10/1976	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147056	MARILIA GABRIELA DA SILVA	97°		53	-	3	50	21/06/1977	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1150657	PATRICIA DE CARVALHO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	98°		53	-	3	50	02/09/1977	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149310	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	99°		53	,	3	50	01/06/1979	,	Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1)./A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148641	KÉSIA FABIANA ALVES DE ALBUQUERQUE	100°		53	-	3	50	28/07/1979	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1145691	LUCIA SALUSTIANO DA SILVA GOMES	101°		53	-	3	50	03/10/1979	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144998	LUCICLEIDE DA SILVA PAIVA	102°		53	-	3	50	02/03/1980	-	Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1)./A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149255	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	103°		53	-	3	50	06/03/1980	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149488	LUCIANA PONTES DOS SANTOS	104°		53	-	3	50	21/04/1980	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1156082	ANDREA CARLA SILVA FRANCO BEZERRA	105°		53	-	3	50	05/02/1981	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1153889	EDIVÂNIA GOMES DA SILVA	106°		53	-	3	50	21/05/1981	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1158143	ELAINE CRISTINA DE SOUSA	107°		53	,	3	50	23/03/1982	,	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8)./Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo.
1146929	AGENILDA SOARES LUCENA DA SILVA	108°		53	-	3	50	03/12/1982	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1145778	JOSILENE FRANCISCA DELFINO	109°		53	-	3	50	19/05/1983	-	-
1142630	RAFAEL SANTOS DA SILVA	110°		53	-	3	50	07/06/1983	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144374	SIMONE MARIA DA SILVA	111°		53	-	3	50	01/09/1984	-	-
1153634	LUCIVANI MARIA DA SILVA	112°		53	-	3	50	09/10/1984	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146811	SUZANKELLY MARIA DA SILVA	113°		53	-	3	50	06/03/1986	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149962	KESSIA BATISTA DO NASCIMENTO	114°		53	-	3	50	30/03/1988	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1142881	FRANCISCO RAFAEL DE MENEZES	115°		53	-	3	50	26/06/1988	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1149535	RAFAELA DA SILVA LIMA	116°		53	1	3	50	22/09/1988	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145281	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	117°		53	ı	3	50	18/10/1988	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143073	NATHALIA VIEIRA INALDO	118°		53	1	3	50	15/06/1989	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147353	MICHELI ETIENE TAVARES FIGUEIRÊDO	119°		53	1	3	50	15/08/1989	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1161812	SUELANIA DA SILVA SOUZA	120°		53	1	3	50	10/07/1990	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1161014	MARIANA GOMES DE LIMA	121°		53	ı	3	50	29/05/1991	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144855	SILVANA MARIA DA SILVA LIMA	122°		53	1	3	50	06/06/1991	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1151318	ADRIELLY MAYARA DE SANTANA SANTOS GOMES	123°		53	-	3	50	18/09/1992	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1141779	CLAUDIANE PAULO DE OLIVEIRA	124°		53	-	3	50	06/02/1993	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1154512	GERLAYNNE MAYARA GOMES MARINHO	125°		53	1	3	50	03/03/1993	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146644	THAMIRYS DO NASCIMENTO ALVES MARQUES	126°		53	1	3	50	19/01/1994	1	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1156726	THAÍS AMANDA DA SILVA NASCIMENTO	127°		53	-	3	50	26/04/1994	-	-
1153147	GEYSIANE MORGANA SOARES DA SILVA	128°		53	-	3	50	16/04/1997	-	-
1146090	ISANA RIBEIRO ALVES	129°		52	-	12	40	22/01/1993	-	-
1147920	MARIA JOSE DA SILVA FILHA	130°		52	-	7	45	22/01/1973	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1157238	FABIANA MARIA DE AGUIAR BARROS	131°		51	-	6	45	16/05/1977	-	-
1159931	MARIA DE LOURDES ALVES DE LUCENA	132°		50	-	-	50	01/08/1962	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1145699	SILVANIA VICENTE LEMOS DOS SANTOS	133°		50	-	-	50	04/03/1969	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1145369	CRISTIANE ROSÂNGELA FIGUEIREDO SILVA	134°		50	-	-	50	29/03/1974	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1143489	NICILENE SILVA DE OLIVEIRA	135°		50	-	-	50	13/09/1974	-	-

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1146662	ROSILENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	136°		50	,	,	50	24/12/1974	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3). / Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo.
1161918	MARIA LÚCIANA DE LIMA MENDES	137°		50	1	1	50	06/11/1978	ı	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1143023	FABIANA MARIA DA PAIXÃO	138°		50	-	-	50	22/02/1981	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1143018	ANDRÉA DA SILVA CAVALCANTI ROMEU	139°		50	-	-	50	07/06/1981	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3). / Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1). / A ausência de informações claras e nítidas nos documentos de comprovação de títulos e/ou experiência profissional, assim como rasuras, borrões, trechos ilegíveis e partes omitidas no arquivo digital constituem um fator impeditivo para a pontuação do referido documento e não serão consideradas durante a avaliação da pontuação do (a) candidato (a) (Capítulo 8, item 8.4).
1144413	MARÍLIA SILVA DOS SANTOS	140°		50	-	-	50	20/05/1982	-	A comprovação de experiência profissional deverá demonstrar claramente que o (a) candidato (a) possui experiência para a função e cargo ao qual concorre (Capítulo 8, item 8.3.c).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1155604	SILVANA CORREIA DA SILVA	141°		50	-	-	50	03/05/1984	-	Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a). / O edital não prevê pontuação para atuação como voluntário, apenas para contratação formal, com vínculo do tipo CLT, contratado ou concursado. / Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8)./ A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1150769	GILVANEIDE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	142°		50	-	-	50	21/07/1986	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1157144	JANE DAYSE DA SILVA FERREIRA	143°		50	-	-	50	29/08/1986	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1141855	DANUZA MONTEIRO DOS SANTOS	144°		50	-	-	50	09/02/1990	-	Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a)./A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1146724	JÉSSICA MONIQUE SILVA PEREIRA	145°		50	•	-	50	06/05/1990	·	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3)./Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a).
1146863	JOELMA GONCALVES DE SANTANA	146°		48	1	3	45	13/02/1981	1	Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1).
1150708	ADRIANA DA SILVA MEDEIROS	147°		48	ı	3	45	17/06/1985	ı	-
1153686	RAYANE RAFAELA BARBOSA DE PAIVA SILVA	148°		48	-	3	45	02/03/1994	-	-
1156406	NATALY DYANA LUCENA DE BARROS	149°		46	-	6	40	07/02/1993	-	-
1161973	ISABELLA LUÍZA BATISTA	150°		46	-	6	40	18/11/1996	-	Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo.
1145623	BERNARDINA MARIA DA SILVA	151°		45	,		45	14/01/1971	,	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8)./Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1)./O edital não prevê pontuação para atuação como voluntário, apenas para contratação formal, com vínculo do tipo CLT, contratado ou concursado./Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional (Capítulo 10, item 10.4).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1166576	JAIRA IASMYM DE SOUZA LIMA	152°		44	1	9	35	09/11/1992	-	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1156592	MIRIAN MARIA DA SILVA	153°		43	1	3	40	29/10/1971	·	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8). / Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5).
1146103	ROSENILDA MIRANDA DE LIMA SILVA	154°		43	1	3	40	05/09/1972	-	Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1).
1148622	ELBIA URSULINA SILVA OLIVEIRA	155°		43	-	3	40	26/10/1975	-	-
1141766	JOSÉ ELOI NASCIMENTO DOS SANTOS	156°		43	-	3	40	07/11/1986	-	-
1143762	LENILDA MARIA DA SILVA	157°		43	-	3	40	02/01/1991	-	-
1145063	ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	158°		42	-	12	30	21/05/1980	-	Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5).
1145066	ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	158°		42	-	12	30	21/05/1980	-	Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5).
1144468	GENILDA LÚCIA LUIZ DE MELO	160°		40	-	-	40	05/11/1989	-	Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1).
1143056	TELMA MARIA DA SILVA	161°		38	-	3	35	10/07/1965	-	-
1146356	GILVANEIDE TEODORO GOMES BARRETO	162°		38	-	3	35	06/06/1971	-	-

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1158947	JAQUELINE VILACA DOS SANTOS	163°		38	-	3	35	02/03/1984	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1158793	SUELMA DE SOUZA BARRETO	164°		38	-	3	35	02/02/1987	SIM	-
1148955	ALINE DOS SANTOS SILVA GONCALVES	165°		38	-	3	35	11/04/1988	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145285	ANALICE MARTINS DA SILVA	166°		35	-	5	30	23/04/1989	-	-
1145620	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	167°		35	-	-	35	15/12/1987	-	-
1142102	PATRÍCIA HERMÍNIO DOS SANTOS	168°		33	-	3	30	31/08/1983	-	-
1146418	AMANDA FLAVIANE FÉLIX	169°		33	-	3	30	18/05/1991	-	-
1145997	THAYANE MAYARA DE LIMA LIRA	170°		33	-	3	30	07/09/1996	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1141964	BENEDITO SILVA DE SOUSA FILHO	171°		33	-	3	30	22/04/1999	-	-
1153594	ROSELY XAVIER DA SILVA	172°		31	-	6	25	16/08/1981	-	-
1153242	JULLIANA EMMANUELA DE ARAÚJO BARRETO SILVA	173°		31	-	6	25	19/07/1988	-	-
1144053	GABRIELA LIZANDRA DA SILVA NEVES	174°		31	-	6	25	25/09/1993	-	Só serão pontuadas experiências profissionais (Carteira de trabalho, Contrato de trabalho, Certidão de tempo de serviço) de no mínimo período de 6 (seis) meses completos na área do cargo pretendido (Capítulo 10, item 10.6).
1157086	IVANILDA DA SILVA SANTANA	175°		30	-	-	30	05/10/1983	-	-
1142752	JAMILLES MARIA DE OLIVEIRA	176°		29	-	9	20	25/02/1998	-	-
1151168	PATRÍCIA DANIELLE FERREIRA BARRETO	177°		28	-	3	25	01/12/1980	-	-
1152554	SANDRELLY CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO	178°		28	-	3	25	03/01/1981	-	-

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1148900	JESSICA GISELY SANTOS SILVA	179°		28	-	3	25	06/12/1990	-	-
1146856	MYLENA EMANUELLE VIEIRA CAVALCANTI	180°		28	-	3	25	30/05/1998	-	O edital não prevê pontuação para atuação como voluntário, apenas para contratação formal, com vínculo do tipo CLT, contratado ou concursado.
1143350	ANOÉLIA BERNARDO DA SILVA	181°		26	-	6	20	13/08/1981	-	-
1156474	ALINE CRISLANE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	182°		26	-	6	20	14/06/1988	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145138	GEISA ALVES DA SILVA	183°		25	-	-	25	20/12/1995	-	O edital não prevê pontuação para atuação como voluntário, apenas para contratação formal, com vínculo do tipo CLT, contratado ou concursado.
1149074	TATIANE MOTTA GOMES VALENTE	184°		24	-	9	15	29/06/1982	-	-
1148143	TEREZA RAQUEL BORGES VAZ DE OLIVEIRA	185°		23	-	8	15	17/07/1989	-	Serão aceitos exclusivamente os títulos de áreas diretamente relacionadas com o exercício cotidiano da função (Capítulo 9, item 9.7).
1144477	MARIA DO CARMO DA SILVA	186°		23	-	3	20	25/03/1978	-	-
1149796	NICIA SARA DOS SANTOS GOMES SILVA	187°		23	-	3	20	17/11/1983	-	Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5).
1144606	LUCIANA STEFFANY SANTANA MEDEIROS BARBOSA	188°		21	-	6	15	17/08/1992	-	-
1153308	IETE ALVES DA COSTA	189°		18	-	3	15	10/03/1973	-	-
1162908	ROZELI PEREIRA DE LIMA	190°		18	-	3	15	02/04/1980	-	O edital não prevê pontuação para atuação como voluntário, apenas para contratação formal, com vínculo do tipo CLT, contratado ou concursado./Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1148522	GIVANESSA DOS SANTOS SILVA LIMA	191°		18	-	3	15	07/05/1981	-	-
1142371	JODILENE MARIA MARQUES ROSA	192°		15	-	-	15	01/10/1970	-	-

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1143695	MACILEIDE LEANDRO TOLENTINO	193°		15	-	-	15	08/05/1973	1	-
1147393	MARIA LUCIA DA SILVA	194°		15	-	1	15	22/02/1987	ı	Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1).
1143140	ANA MARIA MARTINS ALVES	195°		15	-	-	15	25/05/1991	SIM	Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a).
1144115	NAIARA ARRUDA DOS SANTOS	196°		13	-	3	10	16/09/1994	-	-
1143125	HOSANA MARIA DE SOUZA	197°		12	-	12	-	12/01/1973	-	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8). / Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5).
1153656	GABRIELA LIZANDRA DA SILVA NEVES	198°		11	-	6	5	25/09/1993	-	-
1156539	MIRIAN PATRICIA BURGOS	199°		10	-	10	-	07/09/1967	-	O registro e a declaração de experiência apresentada pelo (a) candidato (a) que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida NÃO será considerada para fins de pontuação (Capítulo 10, item 10.12). / Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional (Capítulo 10, item 10.4). / A comprovação de experiência profissional deverá demonstrar claramente que o (a) candidato (a) possui experiência para a função e cargo ao qual concorre (Capítulo 8, item 8.3.c).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1155189	JOSE ROBSON DA SILVA	200°		10	,	-	10	08/03/1974		Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a).
1145739	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA	201°		10	1	-	10	29/04/1977	SIM	-
1161150	ISAIAS SEVERINO DOS SANTOS	202°		9	1	9	-	04/07/1979	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1142884	WALQUIRIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA	203°		9	-	9	-	02/10/1986	-	O candidato não apresentou documentação de experiência profissional passível de pontuação.
1146302	KAROL GOMES ALVES	204°		8	-	3	5	10/01/1996	-	-
1155079	ELIJANE MARIA DE SANTANA	205°		6	-	6	-	13/02/1988	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1156737	ANNE KAROLYNE DA SILVA ALVES	206°		4	-	4	-	05/08/1997	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1144502	VIVIANE LOUZI DE FONTE SANTOS RODRIGUES.	207°		3	-	3	-	17/10/1977	-	A ausência de informações claras e nítidas nos documentos de comprovação de títulos e/ou experiência profissional, assim como rasuras, borrões, trechos ilegíveis e partes omitidas no arquivo digital constituem um fator impeditivo para a pontuação do referido documento e não serão consideradas durante a avaliação da pontuação do (a) candidato (a) (Capítulo 8, item 8.4).
1143218	SOLANGE LUIZA DOS SANTOS	208°		3	-	3	-	19/02/1979	-	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1142925	VÂNIA MARIA ALVES DE BARROS	209°		3	-	3	-	18/12/1984	-	

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1143395	ANA PAULA MARIA DO NASCIMENTO	210°		3	-	3	-	22/12/1987	-	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1152099	VICTOR ELOI GARRETT	211°		3	-	3	-	21/03/1989	-	-
1141808	NATHALIA MONIQUE GOMES PEDROZA EMILIANO	212°		3	-	3	-	16/07/1989	-	A avaliação de cursos de extensão e aperfeiçoamento será aplicável exclusivamente aos cargos de nível médio e técnico (Capítulo 9, item 9.9). / Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo./ Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5).
1166522	NIEDJA DOS SANTOS BEZERRA	213°		3	-	3	-	09/07/1994	-	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8)./Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo.
1142000	ERICKA GIRLAYNNE RODRIGUES DA SILVA	214°		3	-	3	-	09/08/1998	-	Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5). /Só serão pontuadas experiências profissionais (Carteira de trabalho, Contrato de trabalho, Certidão de tempo de serviço) de no mínimo período de 6 (seis) meses completos na área do cargo pretendido (Capítulo 10, item 10.6). /Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a). /Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo.

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1148500	AMANDA FRANCIELLY DE CARVALHO MARTINS	215°		3	-	3	-	08/01/2001	-	-
1147796	RUANNA KAROLINA DA SILVA PRADO	216°		-	-	-	-	20/06/1993	-	Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional (Capítulo 10, item 10.4)
1153064	JOSEFA HONORATA DE ALBUQUERQUE	-	ELIM	-	SIM	ı	-	05/07/1957	1	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148216	MARIA REGINA DA SILVA NERI	-	ELIM	-	SIM	-	-	15/08/1961	1	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1158031	VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUZA	-	ELIM	-	SIM	-	-	02/11/1961	1	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145098	WILMA MACIEL DE SANTANA DA SILVA	-	ELIM	-	1	-	-	08/03/1962	1	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1151260	ANA MARIA DA SILVA MELO	-	ELIM	-	-	-	-	18/03/1963	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1146097	MARIA HELENA MARQUES DOS SANTOS FEITOZA	-	ELIM	-	-	-	-	18/12/1964	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1150817	EUNICE MARIA DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	19/10/1965	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1145301	SUELY MARIA FELIX DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	18/04/1966	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1155547	ANA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	-	ELIM	-	ı	-	-	08/01/1967	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143462	ILKA MARIA CASTRO LIMA	-	ELIM	-	ı	-	-	02/10/1967	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148329	RUBEM SOARES DA SILVA	-	ELIM	-	1	-	-	09/11/1967	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1153527	COSMA MARIA DA CUNHA	-	ELIM	-	-	-	-	16/08/1968	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1147089	MARLENE ARRUDA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	25/08/1968	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1150671	MARIA JOSEFA DA CONCEICAO	-	ELIM	-	-	-	-	29/05/1969	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149103	LUCIANA CABRAL DE ARAUJO	-	ELIM	-	-	-	-	16/11/1969	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148902	EDILENE ALVES DA SILVA PESSOA	-	ELIM	-	-	-	-	04/05/1970	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1148195	ROSÂNGELA DE GUSMÃO MORAES	-	ELIM	-	1	-	-	03/10/1970	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148426	REGINA SOARES DA SILVA	-	ELIM	-	ı	-	-	25/08/1971	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1157569	LUCICLEIDE BATISTA DE LIMA TAVARES	-	ELIM	-	1	-	-	28/12/1971	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143892	KÁTIA PATRÍCIA DE SOUSA SIMPLÍCIO	-	ELIM	-	1	-	-	13/10/1972	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149024	MARTA CRISTINA DA SILVA BRASILEIRO DUARTE	-	ELIM	-	-	-	-	19/02/1973	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149588	JUCANE DE FRANCA AMORIM	-	ELIM	-	1	-	-	11/04/1973	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1157530	ENILMA DA SILVA ALMEIDA	-	ELIM	-	1	-	-	01/07/1973	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1146175	ROSENILDA ZEFERINO DA LUZ	-	ELIM	-	-	-	-	18/10/1973	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1152342	MARIA JOSE DA SILVA MEDEIROS	-	ELIM	-	-	-	-	25/12/1973	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1155717	SIMONE PEREIRA DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	19/01/1975	SIM	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1153508	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	-	ELIM	-	-	-	-	19/05/1975	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1141775	ANANERY DOS SANTOS OLIVEIRA	-	ELIM	-	-	-	-	28/11/1975	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143083	MARTA CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	26/02/1976	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1146025	SUELY MARINHO DE LIMA SANTOS	-	ELIM	-	-	-	-	02/07/1976	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1155707	SUELY MARIA DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	05/10/1976	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1141831	ROSIVALDA MEDEIROS DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	13/11/1976	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148239	VALÉRIA GOMES DOS SANTOS	-	ELIM	-	-	-	-	08/08/1977	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1150740	CRISTIANE ALVES MAGALHÃES	-	ELIM	-	-	-	-	26/08/1977	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1147619	JOSILENE BARROS DO NASCIMENTO SANTOS	-	ELIM	-	-	-	-	12/12/1977	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148183	MAGNO DE SOUZA HOLANDA	-	ELIM	-	-	-	-	07/12/1978	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1151585	MARINEZ SEVERINO VIEIRA	-	ELIM	-	1	ı	-	27/03/1979	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1156444	JOANA DÁRC JUSTINO GOMES DE AOUZA	-	ELIM	-	-	-	-	06/11/1979	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1160311	IZABEL CRISTINA SOUZA DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	20/03/1980	SIM	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145632	ARLETE JOSÉ DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	11/04/1980	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1142820	MARILIA MARIA DE BARROS BEZERRA	-	ELIM	-	-	-	-	25/05/1980	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149983	MARTINHA CARMELITA DA SILVA SOUZA	-	ELIM	-	-	-	-	08/06/1980	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação. / Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional (Capítulo 10, item 10.4).
1150412	IVANEIDE APOLINARIO DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	11/06/1980	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1148986	DANIELLE PATRICIA DAS MONTANHAS AVELINO SOARES	-	ELIM	-	1	-	-	15/10/1980	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1156467	CÉLIA FERNANDA PEREIRA DE FREITAS SILVA	-	ELIM	-	ı	-	-	10/11/1980	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1147446	CARLOS EDUARDO PAULINO SOARES	-	ELIM	-	1	-	-	02/12/1980	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149144	ROSANGELA BARBOSA DE MORAIS	-	ELIM	-	1	-	-	12/03/1981	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1146290	MARIA JOSÉ VICENTE	-	ELIM	-	-	-	-	14/03/1981	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1159736	KATIANE MERCIA ALMEIDA FONSECA DE ALBUQUERQUE	-	ELIM	-	ı	-	-	16/03/1981	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145603	GERAILTON LUIZ DA SILVA	-	ELIM	-	1	-	-	24/04/1981	-	Serão aceitos exclusivamente os comprovantes de experiência profissional de áreas diretamente e claramente relacionadas com a função (Capítulo 10, item 10.5).
1157210	NAYANA MARIA CONSTANTINO DE LIMA	-	ELIM	-	-	-	-	16/08/1981	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1150484	ROSIMERE FERREIRA DOS ANJOS	-	ELIM	-	-	-	-	24/08/1981	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1145197	SELMA LUCIA DOS SANTOS	-	ELIM	-	-	-	-	16/09/1981	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1153805	DAYANNE CRISTINA DA SILVA BORGES	-	ELIM	-	-	1	-	15/12/1981	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1165525	GIRLANE GONCALO DOS SANTOS LIRA	-	ELIM	-	ı	1	-	28/01/1982	SIM	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1146087	KATIANE CIBELE DE SOUZA	-	ELIM	-	-	-	-	27/04/1982	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149257	ROSELI BEZERRA DE LIMA	-	ELIM	-	-	-	-	19/06/1982	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1155104	DANIELA FLORÊNCIO DE VASCONCELOS	-	ELIM	-	-	-	-	06/09/1982	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148763	SUZY GRACE DE MELO VIANA	-	ELIM	-	-	-	-	20/03/1983	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148412	ÉRICA PATRÍCIA DE SOUZA NAZÁRIO GUERRA	-	ELIM	-	-	-	-	06/10/1983	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149362	CYBELLE MEDEIROS DE ALMEIDA	-	ELIM	-	-	-	-	14/11/1983	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1156098	IRACEMA JOSEFA DA SILVA	-	ELIM	-	1	-	-	19/11/1983	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149263	JOYCE MARIA PIRES DA SILVA	-	ELIM	-	1	-	-	10/01/1984	1	O candidato não apresentou documentação de experiência profissional passível de pontuação
1144181	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES	-	ELIM	-	1	1	-	12/05/1984	1	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149599	PATRYCIA VERCOSA CARNEIRO DE OLIVEIRA	-	ELIM	-	-	-	-	18/09/1984	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1144591	ALEXSANDRA TAVARES DE LIMA	-	ELIM	-	-	-	-	20/10/1984	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1144867	VANESSA POLIANA BATISTA DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	20/05/1985	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1155144	MARINEIDE DA SILVA MELO LIMA	-	ELIM	-	-	-	-	23/05/1985	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1146344	FERNANDA JOSINEIDE DE SOUZA DIAS	-	ELIM	-	-	-	-	07/07/1985	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143795	LAIS TOMAZ SILVA COSTA	-	ELIM	-	-	-	-	28/01/1986	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.
1149416	LAÍS TOMAZ SILVA COSTA	-	ELIM	-	-	-	-	28/01/1986	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1146950	MARIA ANDREZA DE SALES ANDRADE OLIVEIRA	-	ELIM	-	ı	-	-	31/01/1986	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148108	GIZELDA KARLA CODECEIRA DA SILVA	-	ELIM	-	ı	-	-	31/03/1986	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143642	SILVANIA PEREIRA DE SOBRAL SILVA	-	ELIM	-	1	-	-	09/04/1986	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148521	ANGELA DE SANTANA PEREIRA	-	ELIM	-	1	-	-	14/08/1986	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143360	ADRIELY MARIA DE SOUSA	-	ELIM	-	1	-	-	28/08/1986	-	Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1).
1144394	MALVIANE LINDALVA DA SILVA ALVES	-	ELIM	-	1	-	-	10/10/1986	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1155827	DENIZE MIRANDA DA SILVA	-	ELIM	-	1	-	-	28/10/1986	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145588	SILVANO MANUEL DOS SANTOS	-	ELIM	-	-	-	-	22/11/1986	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1150397	RAFAELLE APARECIDA TIMOTEO DE OLIVEIRA	-	ELIM	-	-	-	-	17/01/1987	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1141994	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	-	ELIM	-	1	-	-	02/03/1987	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1144013	ROSIMERE MARIA SILVA DE ARAÚJO REIS	-	ELIM	-	ı	-	-	31/05/1987	ı	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1146132	SIMONE DOS SANTOS SILVA	-	ELIM	-	1	-	-	03/09/1987	1	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143589	ELIJANE MARIA DE SANTANA	-	ELIM	-	1	-	-	13/02/1988	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143421	REBECA KARLA FERREIRA MARQUES	-	ELIM	-	1	-	-	24/03/1988	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148593	PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO ALMEIDA	-	ELIM	-	1	-	-	29/06/1988	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1144387	LAÍS ALMEIDA DE SOUSA	-	ELIM	-	1	-	-	09/11/1988	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149404	HÉLIDA CRISTINA BARROS ALBUQUERQUE MORAIS	-	ELIM	-	-	-	-	21/02/1989	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1150870	TASSIA SOFIA ARAUJO SOUSA COSTA	-	ELIM	-	-	-	-	04/04/1989	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1154045	MYLENA CAMILA FERREIRA DE FARIAS	-	ELIM	-	ı	-	-	13/04/1989	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1150010	ELBA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE	-	ELIM	-	ı	-	-	25/04/1989	SIM	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145652	MICHELE CARINE VELOSO GUEDES PEREIRA	-	ELIM	-	ı	-	-	27/04/1989	1	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1148034	LUCIA ISIDIO FERREIRA	-	ELIM	-	1	-	-	15/07/1989	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143058	LIVIA MARIA DA SILVA	-	ELIM	-	1	-	-	11/08/1989	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1160583	SIMONE GOMES DE MOURA	-	ELIM	-	1	-	-	10/09/1989	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1155998	THAÍS FERNANDA SANTOS DA SILVA	-	ELIM	-	1	-	-	31/05/1990	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145937	LUANA SANTOS DE OLIVEIRA	-	ELIM	-	-	-	-	08/01/1992	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1160140	RAFAELA CARNEIRO PINHEIRO	-	ELIM	-	-	-	-	03/04/1992	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1155108	PAULA ESMIRLAINY TABOZA FERREIRA	-	ELIM	-	ı	1	-	28/02/1993	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143343	GESSICA CECILIA DE ALMEIDA SILVA	-	ELIM	-	1	1	-	18/04/1993	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1144199	DEBORA CORREIA DE LIMA	-	ELIM	-	ı	1	-	14/11/1993	SIM	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1144492	MAYARA LUANA MENDES DE ARAÚJO	-	ELIM	-	1	1	-	28/11/1993	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1157752	TARCIELE HELOÁ RIBEIRO SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	28/03/1994	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1143150	JEFFERSON JOSÉ DE AZEVEDO	-	ELIM	-	1	1	-	21/06/1994	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145914	THAINAN GEYSE MONTEIRO DA HORA	-	ELIM	-	-	-	-	30/01/1995	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145659	MARCONE PAULO COSTA LEITE	-	ELIM	-	-	-	-	26/04/1995	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149292	JAYANNE MAYARA SANTOS PEREIRA	-	ELIM	-	-	-	-	16/05/1995	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1146466	DAYANNE ALVES DA PAIXÃO	-	ELIM	-	-	-	-	14/06/1995	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1142432	TAYNÁ DE OLIVEIRA GOMES	-	ELIM	-	-	1	-	27/04/1996	-	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1145408	WILMA LAYLLMAM DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	25/08/1997	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149522	GLEICE KELLY DE CASTRO SILVA	-	ELIM	-	1	1	-	26/04/1998	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1160746	HYORRANA PAULA CORREIA DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	20/10/1998	-	Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a)./ Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8)./ O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.
1143668	ERIKA REGINA MONTEIRO DE LIRA	-	ELIM	-	-	-	-	14/03/1999	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

Coluna	Legenda			
INSC	Número de inscrição			
NOME	Nome do (a) candidato (a)			
CLASS	Cassificação			
OBS	Observações			
GERAL	Nota geral			
60 A.	Candidato (a) com idade maior que 60 anos			

Dado	Quantidade
CANDIDATOS (AS)	329
ELIMINADOS (AS)	113

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão (PE) | PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E EJA I E II (ZONA URBANA)

C. ESP	Pontuação em conhecimentos específicos
C. GER.	Pontuação em conhecimentos gerais
NASC.	Data de nascimento
JUR.	Já exerceu função de jurado
PCD	Pessoa com deficiência